



DECRETO N° 267/2025.
DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE JUNTA
MÉDICA OFICIAL E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Junta Médica do Município de Poço Redondo/SE, destinada à avaliação de servidores públicos municipais nos casos de licenças médicas, aposentadoria por invalidez, readaptação funcional e demais situações previstas em lei.

Art. 2º A Junta Médica será composta pelos seguintes profissionais:

- 1) IGOR ALEXANDRE DE MOURA CORREIA SLOBODA
- 2) EUDES ANSELMO CHERRY
- 3) GABRIEL DA SILVA KURTZ

Art. 3º Compete à Junta Médica Oficial emitir laudos e pareceres técnicos relativos à saúde dos servidores públicos municipais, observadas as legislações vigentes.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Poço Redondo/SE, em 15 de setembro de 2025.

JOSIVALDO DE SOUZA:88241130520
30520
Assinado de forma digital
por JOSIVALDO DE SOUZA:88241130520
Dados: 2025.09.15
16:43:57 -03'00"

JOSIVALDO DE SOUZA
Prefeito Municipal